

**PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº 9/2020-00039**

Ata – SRP nº 943/2021



**ATA
DE
REGISTRO
DE
PREÇOS Nº 943/2021.**

EMPRESAS:

- **PREGÃO MAT. DE
CONSTRUÇÃO LTDA;**
- **JS DA SILVA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI;**
- **BELPARÁ COMERCIAL
LTDA EPP;**
- **J M POZZER EIRELI.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-00039

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2021 de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2020-00039**, Resolve registrar os preços para: "Aquisição de material de consumo, tais como materiais de manutenção de bens imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais" tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP e J M POZZER EIRELI**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA I - DA VIGÊNCIA DA ATA

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **05 DE AGOSTO DE 2021 A 05 DE AGOSTO DE 2022**.

1.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA II – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAFI;

2.2 Os órgãos participantes serão: Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria de Administrações e Finanças (SEMAFI), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

2.3 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;
- 3.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 3.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 3.4 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 3.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste instrumento;
- 3.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste instrumento;
- 3.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 3.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 3.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.
- 3.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA IV-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 3.1;
- 4.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;
- 4.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 4.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 4.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 4.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste instrumento;
- 4.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 4.8 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
- 4.9 Permitir a fiscalização pela contratante.

CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DA GARANTIA:

5.1 DA ENTREGA

- 5.1.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme a quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;
- 5.1.2 O prazo para a entrega será de no máximo 72(setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no estado do Pará e de no máximo 8(oito) dias úteis, no caso de fornecedores de outras localidades, contados a partir do recebimento da ordem de compra;
- 5.1.3 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;
- 5.1.4 O fornecedor deverá entregar os itens somente e de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de Compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeita em conjunto com os Secretários Municipais conforme a secretaria solicitante.
- 5.1.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.
- 5.1.6 Os itens solicitados pela **Secretaria Municipal de Saúde** deverão ser entregues diretamente na SEMS(secretaria municipal de saúde) sito na Vitória da Conquista, Nº 708 – Bairro Centro, para o funcionário credenciado a receber. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.
- 5.1.7 Os itens solicitados pela **Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena)** deverão ser entregues diretamente no **Almoxarifado Central/SEMEC** sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação apresentada pelo **Almoxarifado Central**. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.
- 5.1.8 Os itens solicitados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I, Bairro Cidade Nova. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.
- 5.1.9 Os itens solicitados pelas **demais Secretarias** deverão ser entregues diretamente na **Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado**, sito na Rua do Contorno, nº 1212, Centro.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

5.2 DA GARANTIA

5.2.1 Os itens CONSIDERADOS MATERIAIS PERMANENTES deverão contar com a garantia igual ou superior a 01 (um) ano, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda e os demais itens conforme a garantia do fabricante;

5.2.2 Os contratados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

5.2.3 A garantia inclui a substituição dos itens no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

5.2.4 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

6.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

6.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

6.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

6.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

6.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.8 A contratada deverá apresentar, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

6.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

7.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

7.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

7.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

7.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

7.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

7.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

7.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

7.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.10 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

7.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

7.13 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68625-970.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

8.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

8.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1 Por razões de interesse público;

8.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA IX – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

9.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

9.1.1 Instrumento contratual;

9.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

9.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

9.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

9.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

9.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

9.2.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

9.2.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.2.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

9.2.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

9.2.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA X - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO

10.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XI - DOS PREÇOS

11.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

11.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII- DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

12.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado através da Portaria nº 16/2021 de 23 de fevereiro de 2021 pela servidora Ludmilla Jéssica Furtado Mendes – matrícula nº 1123852 (designada para a fiscalização dos contratos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo e Controladoria); Portaria nº 004/2021 de 24 de fevereiro de 2021 pelo servidor Jorge Antônio Gonçalves de Souza - matrícula nº 1123802 (designado para a fiscalização dos contratos referentes a aquisição de bens materiais e serviços comuns da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Portaria nº 03/2021 de 17 de maio de 2021 pelas servidoras Gleice Kelle da Silva e Melo - matrícula nº 1120831 e Eliana Sousa da Silva - matrícula nº 1119349 (designadas para a fiscalização dos contratos referentes a aquisição de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Educação); Portaria nº 01/2021 de 27 de janeiro de 2021 pelo servidor João Paulo Oliveira Gonçalves matrícula nº 1123851 (designado para a fiscalização dos contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Assistência Social); Portaria nº 03/2021 de 07 de junho de 2021 pela servidora Keyla Holanda de Oliveira Lima – matrícula nº 1123836 (designada para a fiscalização dos contratos referentes a aquisição de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania) e Portaria nº 045/2021 de 01 de julho de 2021 pelo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

servidor Arthur Rodrigues da Silva – matrícula nº 1123843 (para fiscalizar contratos referentes a aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além do material de limpeza pesada e lavanderia e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Unidade de Pronto Atendimento). Portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

12.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do(a)Ata/Contrato:

12.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

12.3.2 Acompanhar a execução do(a)Ata/Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

12.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do(a)Ata/Contrato.

CLÁUSULA XIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

13.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

13.1.2 Executar o(a)Ata/Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

13.1.3 Executar o(a)Ata/Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

13.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada:suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do(a)Ata/Contrato;

13.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do(a)Ata/Contrato.

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

13.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

13.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA XIV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram está Ata o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2020-00039-SRPe a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

14.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/PA, 05 de agosto de 2021.

JOAO LUCIDIO
LOBATO

Assinado de forma digital
por JOAO LUCIDIO LOBATO
PAES:04772822291
Dados: 2021.08.11 10:57:29
-03'00'

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78
CONTRATANTE

FORNECEDORES

PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP

PREGAO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:05115983000125

Assinado de forma digital por PREGAO
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:05115983000125
Dados: 2021.08.09 15:12:26 -03'00'

JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP

BELPARA COMERCIAL
LTDA:05903157000140

Assinado de forma digital por BELPARA
COMERCIAL LTDA:05903157000140
Dados: 2021.08.10 12:06:36 -03'00'

J M POZZER EIRELI

Testemunhas: DIANA MARIA
BARATA
BORGES:01591313244
1) _____ Dados: 2021.08.11
11:08:37 -03'00'

Nome:

CPF nº:

Assinado de forma digital
por ADRIANA ALMEIDA
LIMA:92578381291
2) _____ Dados: 2021.08.11
11:09:39 -03'00'

Nome:

CPF nº:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Anexo I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 943/2021, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2020-00039-SRP.

Empresa: **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;** C.N.P.J. nº 05.115.983/0001-25, estabelecida à Rua Marechal Rondon, nº 276, bairro Centro, Paragominas/ PA, representada neste ato pela Sra. **FABIANA SOUSA GARCIA**, C.P.F. nº 627.960.622-87, R.G. nº3325016 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ABRACADEIRA TIPO U 1/2 - Marca.: INCA	UNIDADE	100,00	0,330	33,00
00004	ABRACADEIRA TIPO U 3/4. - Marca.: INCA	UNIDADE	764,00	0,440	336,16
00007	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	300,00	0,990	297,00
00013	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA - 1 LITRO - Marca.: AMAFORT	UNIDADE	51,00	5,880	299,88
00014	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA - 3,6 LITROS - Marca.: CIKA	UNIDADE	28,00	35,710	999,88
00015	AGUARRAZ 900 ML - Marca.: VELOX	LATA	68,00	12,500	850,00
00016	ALAVANCA 1.80 X 1" - Marca.: SANTANA redonda lisa com ponta talha e ponta ponteira.	UNIDADE	165,00	129,000	21.285,00
00019	ANCINHO (14 DENTES) - Marca.: TRAMONTINA TAMANHO: 85X352MM, Nº DENTES: 14, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS: COM CABO	UNIDADE	59,00	36,500	2.153,50
00020	ANCINHO (TIPO VASSOURA) - Marca.: TRAMONTINA em aço com no mínimo 22 dentes, largura no mínimo 44cm, cabo em madeira no mínimo 150 cm de comprimento, peso no mínimo 0,74kg.	UNIDADE	167,00	27,900	4.659,30
00021	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	716,00	6,670	4.775,72
00022	APLICADOR DE VEDA CALHA - Marca.: HAMMER	UNIDADE	52,00	12,500	650,00
00032	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO - Marca.: CANAL	UNIDADE	182,00	9,000	1.638,00
00035	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	225,00	1,250	281,25
00037	ARRUELA ELETRODUTO 1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	205,00	0,400	82,00
00039	ARRUELA LISA 5/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	200,00	0,260	52,00
00040	ARRUELA LISA 9/16 - Marca.: CISER	UNIDADE	5,00	0,280	1,40
00041	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4" - Marca.: CISER	UNIDADE	115,00	1,140	131,10
00042	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2" - Marca.: CISER	UNIDADE	115,00	1,900	218,50
00043	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	125,00	1,720	215,00
00044	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3" - Marca.: CISER	UNIDADE	105,00	2,470	259,35
00045	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	105,00	2,920	306,60
00046	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4" - Marca.: CISER	UNIDADE	105,00	4,280	449,40
00047	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	360,00	24,880	8.956,80
00049	BANDEJA PARA PINTURA 2,7 LT - Marca.: ATLAS	UNIDADE	478,00	7,900	3.776,20
00050	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8X1,00 - Marca.: CISER	UNIDADE	228,00	23,000	5.244,00
00051	BARRA ROSCADA 3/4" - Marca.: CISER	UNIDADE	590,00	31,000	18.290,00
00052	BARRA ROSCADA 3/8" - Marca.: CISER	UNIDADE	260,00	8,900	2.314,00
00054	BARRAMENTO CINDAL 16MM - Marca.: STECK	UNIDADE	140,00	1,000	140,00
00055	BISNAGA XADREZ (CORES VARIADAS) - Marca.: XADREZ com 50ml	UNIDADE	438,00	4,500	1.971,00
00058	BOCAL C/ RABICHO - Marca.: LORENZETT	UNIDADE	530,00	3,610	1.913,30
00059	BOCAL DN125 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	200,00	65,830	13.166,00
00061	BOCAL PORCEL E27 - Marca.: MILLA	UNIDADE	370,00	3,050	1.128,50
00062	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA - Marca.: GERMER	UNIDADE	520,00	3,900	2.028,00
00063	BOIA ELÉTRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	112,00	31,000	3.472,00
00064	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L - Marca.: ASTRA de 1 polegada	UNIDADE	62,00	14,500	899,00
00066	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 5 m³/h; Altura Manométrica: 17,5 m.c.a.	UNIDADE	19,00	993,320	18.873,08
00067	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 32,5 m.c.a	UNIDADE	15,00	1.150,000	17.250,00
00071	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA - Marca.: CLAW com Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a	UNIDADE	13,00	1.615,000	20.995,00
00073	BOMBA SUBMERSA 2CV MONOFÁSICA - Marca.: CLAW Com Bombeador 4R5P-12.Devidamente instalada. com chave	UNIDADE	4,00	1.650,000	6.600,00
00076	BOMBONA PVC 100L - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	99,000	1.485,00
00080	BROCA AR 12mm - Marca.: IRWIN	UNIDADE	370,00	29,170	10.792,90
00081	BROCA AR 4.00MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	330,00	5,300	1.749,00
00082	BROCA AR 8MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	372,00	10,000	3.720,00
00083	BROCA AR 9MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	360,00	18,000	6.480,00
00085	BROCA CHATA 3/4 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	305,00	14,900	4.544,50
00086	BROCA CHATA 5/8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	338,00	25,000	8.450,00
00087	BROCA DE VIDEA 10MM - Marca.: IRWIN Para concreto.	UNIDADE	472,00	15,000	7.080,00
00089	BROCA P/ CONCRETO 8MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	361,00	10,500	3.790,50
00090	BROCA P/ FERRO 10MM - Marca.: DIAMANTE AZUL	UNIDADE	334,00	22,000	7.348,00
00092	BROCA VIDEA 6,00MM - Marca.: IRWIN Para concreto.	UNIDADE	363,00	7,500	2.722,50
00093	BROCHA GRANDE - Marca.: ATLAS	UNIDADE	547,00	5,900	3.227,30



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00094	BROCHA MEDIA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	68,00	5,500	374,00
00095	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1 1/4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	220,00	11,670	2.567,40
00099	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	415,00	2,100	871,50
00100	BUCHA ELETRODUTO 1" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	168,00	2,900	487,20
00101	BUCHA ELETRODUTO 1/2" - Marca.: INCAR	UNIDADE	118,00	0,440	51,92
00102	BUCHA ELETRODUTO 3/4 - Marca.: INCA	UNIDADE	120,00	1,300	156,00
00103	BUCHA FIXA Nº06 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	10,386,00	0,100	1.038,60
00104	BUCHA FIXA Nº07 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	8,036,00	0,080	642,88
00105	BUCHA FIXA Nº08 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	15,336,00	0,130	1.993,68
00106	BUCHA FIXA Nº10 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	15,836,00	0,290	4.592,44
00107	BUCHA FIXA Nº12 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	10,324,00	0,400	4.129,60
00108	BUCHA FIXA Nº16 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	200,00	1,200	240,00
00109	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4" - Marca.: INCA	UNIDADE	135,00	1,080	145,80
00110	BUCHA P/ ELETRODUTO "2" - Marca.: INCA	UNIDADE	135,00	1,930	260,55
00111	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2" - Marca.: INCA	UNIDADE	115,00	4,020	462,30
00112	BUCHA P/ ELETRODUTO "3" - Marca.: INCA	UNIDADE	125,00	3,900	487,50
00113	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2" - Marca.: INCA	UNIDADE	115,00	3,470	399,05
00114	BUCHA P/ ELETRODUTO "4" - Marca.: INCA	UNIDADE	125,00	6,800	850,00
00115	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	320,00	0,600	192,00
00116	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	820,00	1,100	902,00
00118	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	160,00	2,300	368,00
00119	BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32. - Marca.: TIGRE	UNIDADE	360,00	2,200	792,00
00120	CABECEIRA DIREITA DN125 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	160,00	16,500	2.640,00
00121	CABECEIRA ESQUERDA DN125 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	160,00	16,500	2.640,00
00122	CABECOTE "1" - Marca.: REK	UNIDADE	110,00	5,900	649,00
00123	CABECOTE 1 1/2" - Marca.: REK	UNIDADE	120,00	6,200	744,00
00126	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 3 metro - Marca.:CONDOR	UNIDADE	40,00	37,000	1.480,00
00128	CABO FLEX 1,50MM 750V	METRO	3,200,00	1,100	3.520,00
00143	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm COM GAIOLA SEM ROSC A. - Marca.: ATLAS	UNIDADE	465,00	13,500	6.277,50
00147	CABO TRIPLEX 10MM	METRO	6,000,00	4,500	27.000,00
00148	CABO TRIPLEX 16MM	METRO	4,450,00	7,500	33.375,00
00149	CABO TRIPLEX 25 MM	UNIDADE	3,450,00	12,000	41.400,00
00150	CABO TRIPLEX 50 MM - Marca.: COPERFIL	UNIDADE	3,110,00	15,000	46.650,00
00152	CADEADO 20MM - Marca.: STAM	UNIDADE	425,00	11,000	4.675,00
00153	CADEADO 25MM - Marca.: STAM	UNIDADE	530,00	14,500	7.685,00
00154	CADEADO 30MM - Marca.: STAM	UNIDADE	480,00	16,400	7.872,00
00155	CADEADO 35MM - Marca.: STAM	UNIDADE	454,00	19,990	9.075,46
00157	CADEADO 45MM - Marca.: STAM	UNIDADE	484,00	22,100	10.696,40
00162	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	20,00	2.100,000	42.000,00
00163	PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	22,00	566,000	12.452,00
00164	PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS. - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	19,00	3.100,000	58.900,00
00165	PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	17,00	5.100,000	86.700,00
00166	produzida em fibra de vidro e resina poliester CAIXA DÁGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	13,00	1.400,000	18.200,00
00167	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO - Marca.:FORTLEV	UNIDADE	20,00	317,200	6.344,00
00169	PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES - Marca.: TIGRE	UNIDADE	49,00	23,320	1.142,68
00170	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERramento - Marca.:CANAL	UNIDADE	39,00	3,890	151,71
00172	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOT + TOMADA 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	150,00	34,360	5.154,00
00173	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	714,00	1,400	999,60
00174	CAIXA ELETRICA PVC 4X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	464,00	2,050	951,20
00175	CAIXA SINFONADA - Marca.: FORTLEV 10X12 em PVC.	UNIDADE	200,00	8,780	1.756,00
00181	CANAleta C/ FITA ADESIVA - Marca.: FAME 40x25mm 2 metros branca	UNIDADE	846,00	7,000	5.922,00
00182	CANAleta VENTILADA 20 X 20 - Marca.: ENERBRAS 02 METROS	UNIDADE	765,00	9,580	7.328,70
00183	CANALETAS PVC 20X10X2000MM - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	980,00	4,260	4.174,80
00184	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	460,00	18,500	8.510,00
00186	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
00187	ANTI-CHAMA ROSCA 1/2"X3m	CONJUNTO	67,00	8,900	596,30
00188	CANO PARA DESCARGA - Marca.: TIGRE	UNIDADE	150,00	7,780	1.167,00
00189	CANTONEIRA DE METAL - Marca.: PRATI-K	UNIDADE	470,00	1,350	634,50
00190	CAP COM ROSCA 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	700,00	1,010	707,00
00191	CAP COM ROSCA 3/4" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	346,00	4,390	1.518,94
00192	CAP ESGOTO 100MM - Marca.: PLATILIT	UNIDADE	286,00	3,530	1.009,58
00193	CAP SOLD. 20MM - Marca.: PLATILIT	UNIDADE	508,00	0,440	223,52
00196	CAP. COM ROSCA 25mm - Marca.: TIGRE	UNIDADE	140,00	1,200	168,00
00213	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. - Marca.: TIGRE	UNIDADE	234,00	41,100	9.617,40
00214	Para 8/12 CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	225,00	22,900	5.152,50
00216	Para 3/6 CERÂMICA 43 X 43. - Marca.: LEF	METRO QUADRA	2,700,00	20,900	56.430,00
00218	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS - Marca.: PLAB OHN	UNIDADE	345,00	6,100	2.104,50
00219	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS - Marca.: HERC	UNIDADE	555,00	5,090	2.824,95
00221	COBOGÓ - Marca.: DALSAN	UNIDADE	2,050,00	9,500	19.475,00
00222	COLHER DE PEDREIRO Nº 08 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40,00	19,720	788,80
00229	CONECTOR P/ HASTE DE ATERramento 3/4 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	44,00	7,900	347,60
00231	CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	80,00	5,900	472,00
00232	CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	80,00	11,500	920,00
00236	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	40,00	19,000	760,00
00240	CONJUNTO DE BANHEIRO - Marca.: DECA	UNIDADE	88,00	245,000	21.560,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00242	vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio				
00243	CORDE 12MM. - Marca.: ARTPLAS	METRO	3,650.00	2,000	7.300,00
	CORRENTE P/ MOTOSERRA 36 DENTES - Marca.: CARLTON	PEÇA	14.00	90,000	1.260,00
	CORRENTE 3/8 E 36 DENTES				
00245	CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	215,000	15.050,00
00248	CUMEEIRA ONDULINE DR-2M - Marca.: ONDULINE	UNIDADE	160.00	75,000	12.000,00
00250	CURVA 90 SOLDADAVEL 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	190.00	6,450	1.225,50
00251	CURVA 90 SOLDADAVEL 60MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	190.00	27,000	5.130,00
00253	CURVA 90° SOLDADAVEL DE 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	195.00	1,750	341,25
00254	CURVA 90° SOLDADAVEL DE 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	195.00	6,000	1.170,00
00255	CURVA 90° SOLDADAVEL DE 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	195.00	9,510	1.854,45
00257	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	354.00	8,000	2.832,00
00261	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA GRANDE - Marca.: RAMADA	UNIDADE	7.00	17,000	119,00
00262	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	52.00	350,000	18.200,00
00263	DISCO DE CORTE P/ FERRO 4/6 - Marca.: NORTON	UNIDADE	306.00	5,000	1.530,00
00264	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM - Marca.: NORTON	UNIDADE	1,454.00	18,500	26.899,00
	Corte a seco.				
00265	DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA - Marca.: THOMPS	UNIDADE	1,470.00	14,900	21.903,00
	OM				
	com 24 dentes, lamina com ponta widea, 4 3/8 - 110mm x 20mm				
00266	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	415.00	30,000	12.450,00
00267	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	525.00	29,750	15.618,75
00268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	360.00	30,000	10.800,00
00269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	355.00	29,000	10.295,00
00270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	226.00	31,500	7.119,00
00272	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	165.00	130,000	21.450,00
00273	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	110.00	280,000	30.800,00
00274	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	110.00	320,000	35.200,00
00275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	193.00	59,000	11.387,00
00276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	178.00	59,000	10.502,00
00277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	99.00	49,490	4.899,51
00278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	146.00	82,000	11.972,00
00279	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	398.00	7,280	2.897,44
00280	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	43.00	8,130	349,59
00281	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	338.00	7,500	2.535,00
00285	DOBRADICA 3.1/2 CARTELA C/3PCS - Marca.: ORCA	PACOTE	1,333.00	7,900	10.530,70
00287	DOBRADIÇA PRESSÃO CURTA 26mm - Marca.: CRIATIVA	UNIDADE	403.00	3,200	1.289,60
00288	DOBRADIÇA ZINCADA 3" CART. C/3. - Marca.: ROCHA	UNIDADE	678.00	8,000	5.424,00
00289	Ducha Higiénica Flexível Cromada "1/2" Com Registr	UNIDADE	160.00	61,000	9.760,00
	o e Suporte - Marca.: VIQUA				
00292	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA -	UNIDADE	273.00	0,800	218,40
	Marca.: PLASBOHN				
00293	ENGATE 40 CM 1/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	473.00	4,500	2.128,50
00294	ENGATE FLEXÍVEL DE 50 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	730.00	4,500	3.285,00
00295	ENXADA COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	185.00	45,000	8.325,00
00298	ESCADA DE DOIS LANCES	UNIDADE	9.00	1.100,000	9.900,00
	Extensiva 3,90 x 6,60m				
00300	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO - Marca.: MOR	UNIDADE	6.00	480,000	2.880,00
	com 12 degraus Dimensão: 410x270x950mm estrutura e				
	degraus em alumínio dobradiças em aço galvanizado e				
	sapatas emborrachadas anti-derrapante.				
00301	ESPAÇADOR JUNTAPISO 2mm PCT COM 100und - Marca.: W	PACOTE	583.00	2,900	1.690,70
	ORKER				
00302	ESPAÇADOR PARA PISO 3MM - Marca.: WORKER	PACOTE	460.00	3,000	1.380,00
00303	ESPATULA DE AÇO CABO PVC 10CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	669.00	6,000	4.014,00
00306	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIÂMETRO. - Marca	UNIDADE	430.00	4,500	1.935,00
	.: ASTRA				
00311	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO - Marca.: FORCEL	UNIDADE	45.00	21,000	945,00
	INE				
00314	FACÃO CABO MADEIRA 20" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	36.00	42,000	1.512,00
00315	FACÃO Nº 16 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	23.00	32,000	736,00
00324	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA QUADRADO 3,0mm - Marca	METRO	11,000.00	0,990	10.890,00
	.: AJAX				
00326	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM - Marca.: ATS	METRO	8,850.00	2,780	24.603,00
00327	FIO TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: ATS	METRO	200.00	2,000	400,00
00333	FIXADOR DE CAL 150ML - Marca.: FIXA CAL	UNIDADE	2,218.00	1,110	2.461,98
00334	FOICE (ROCADEIRA) - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	33.00	22,000	726,00
00335	FORMÃO 5/8 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	27,000	810,00
	COM CABO				
00339	GRAMPO P/FIXAÇÃO DE CERCA COM ARAME FARPADO - Marc	QUILO	235.00	14,720	3.459,20
	a.: METAL GRAMPO				
00342	HASTE COBREADA P/ATERAMENTO 1/2X2.40 - Marca.: IN	UNIDADE	261.00	35,000	9.135,00
	TELLI				
00343	HASTE P/ ATERAMENTO 1/2X1.20M - Marca.: INTELLI	UNIDADE	51.00	19,900	1.014,90
00344	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	91.00	45,280	4.120,48
00346	INTERRUPTOR SIMPLES BRANCO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	43.00	6,200	266,60
00347	INTERRUPTOR 1 TECLA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	766.00	6,200	4.749,20
00348	INTERRUPTOR 2 TC - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	86.00	10,940	940,84
00349	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	500.00	14,900	7.450,00
	NA				
	INTERRUPTOR DUPLIO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA				
00350	INTERRUPTOR CONJUGADO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	556.00	11,000	6.116,00
	Interruptor duplo 4x2. Cor: branca				
00352	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	565.00	10,000	5.650,00
	NA				
00355	ISOLADOR ROLDANA 72X72 - Marca.: GERMER	UNIDADE	310.00	6,670	2.067,70
00357	JANELA DE VIDRO DE CORRER SEM GRADE DE 1X1,2M - Ma	UNIDADE	88.00	156,670	13.786,96
	rca.: QUALIT				
00361	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	290.00	5,220	1.513,80
00364	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	562.00	0,780	438,36
00365	JOELHO ESGOTO 150MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	250.00	26,800	6.700,00
00367	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	563.00	1,360	765,68
00368	JOELHO ESGOTO 90° 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	263.00	3,560	936,28
00369	JOELHO ESGOTO 90° 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	393.00	3,560	1.399,08
00370	JOELHO GALV. 2 - Marca.: BERTON	UNIDADE	180.00	32,000	5.760,00
00372	JOELHO GALVANIZADO 1 1/4 - Marca.: BERTON	UNIDADE	180.00	16,940	3.049,20
00373	JOELHO LR 20 X 1/2 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	826.00	1,080	892,08
00374	JOELHO LR 25 X 3/4 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	666.00	2,210	1.471,86



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00375	JOELHO LR 25X1/2" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	168,00	1,660	278,88
00376	JOELHO LR DE 32 X 3/4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	148,00	12,210	1.807,08
00377	JOELHO PARA ESGOTO 100MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	310,00	3,900	1.209,00
00378	JOELHO SOLD. 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	878,00	0,350	307,30
00379	JOELHO SOLD. 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	928,00	0,370	343,36
00380	JOELHO SOLD. 32 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	450,00	1,700	765,00
00381	JOELHO SOLD. 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	478,00	3,400	1.625,20
00382	JOELHO SOLD. 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	348,00	3,600	1.252,80
00383	JOELHO SOLD. 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	328,00	10,590	3.473,52
00384	JOELHO SOLDÁVEL 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	70,00	1,490	104,30
00389	KIT PARA HORTA - Marca.: TRAMONTINA	KIT	25,00	32,000	800,00
	COM 3 PEÇAS, SENDO (PÁ LARGA, PÁ ESTREITA E ANCINHO COM CABO)				
00392	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	UNIDADE	1,420,00	19,710	27.988,20
00403	LIMA CHATA C/CABO - Marca.: KEF	UNIDADE	663,00	20,000	13.260,00
00406	LIMATAO P/MOTOSERRA 8X3/16 - Marca.: KEF	UNIDADE	45,00	7,000	315,00
00407	LIXA P/ MADEIRA 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	1,400,00	0,940	1.316,00
00408	LIXA P/ MADEIRA 120 - Marca.: NORTON	UNIDADE	1,200,00	1,000	1.200,00
00412	LIXA P/FERRO 80 - Marca.: NORTON	UNIDADE	4,550,00	3,200	14.560,00
00413	LIXA P/MADEIRA 60 - Marca.: 3M	UNIDADE	7,357,00	1,100	8.092,70
00414	LIXA P/MASSA 100 - Marca.: 3M	UNIDADE	8,507,00	0,640	5.444,48
00417	LONA PRETA EXTRA FORTE - Marca.: LONAX	METRO	1,910,00	12,660	24.180,60
	Lona plastica preta 200 micras, de polietileno, com 6 metros de largura.				
00418	LONA TRANSPARENTE 6 X 100 X 150 - Marca.: NORTENE	METRO QUADRA	300,00	3,900	1.170,00
00421	LUVA CANO LONGO BORRACHA - Marca.: DELTA PLUS	PAR	100,00	22,210	2.221,00
	Luva em pvc, forrada com palma áspera, comprimento de 56cm, para diversos tipos de atividade que exijam bom tato, maleabilismo e boa resistência a diversos produtos químicos, somado a uma boa resistência á cortes e a abrasão.				
00422	LUVA DE ESGOTO 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	370,00	3,670	1.357,90
00423	LUVA DE ESGOTO 150MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	350,00	16,740	5.859,00
00424	LUVA DE ESGOTO 200MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	250,00	32,000	8.000,00
00425	LUVA DE ESGOTO 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	370,00	4,170	1.542,90
00426	LUVA DE RASPA CANO CURTO - Marca.: PLASTILIT	PAR	250,00	10,000	2.500,00
00427	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	296,00	20,000	5.920,00
00428	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	190,00	26,390	5.014,10
00429	LUVA DE UNIÃO PVC 2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	190,00	32,000	6.080,00
00430	LUVA ELETRODUTO 1" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	248,00	2,200	545,60
00431	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC - Marca.: TIGRE	UNIDADE	273,00	3,900	1.064,70
00432	LUVA ELETRODUTO 1.1/4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	200,00	3,900	780,00
00433	LUVA ELETRODUTO 1/2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	150,00	0,900	135,00
00434	LUVA ELETRODUTO 2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	180,00	7,200	1.296,00
00435	LUVA ELETRODUTO 3/4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	210,00	1,500	315,00
00436	LUVA ESGOTO 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	413,00	1,250	516,25
00437	LUVA ESGOTO 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	433,00	2,000	866,00
00438	LUVA GALVANIZADA 1 1/2 - Marca.: BERTON	UNIDADE	150,00	18,100	2.715,00
00439	LUVA GALVANIZADA 2 - Marca.: BERTON	UNIDADE	150,00	25,000	3.750,00
00440	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4" - Marca.: BERTON	UNIDADE	150,00	13,000	1.950,00
00441	LUVA L/R 20 X 1/2 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	720,00	0,850	612,00
00442	LUVA L/R 25 X 1/2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	445,00	2,000	890,00
00444	LUVA LR 25X3/4" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	375,00	1,000	375,00
00445	LUVA PIGMENTADA 04 FIOS - Marca.: CARBOGRAFITE	PAR	600,00	3,320	1.992,00
	LUVA TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO CRU E POLIESTER, COM PIGMENTOS EM PVC, ANTE DERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, FUNHO COM ELASTANO E ACABAMENTO EM OVERLOCK.				
00446	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 100MM - Marca.: PLASTI	UNIDADE	70,00	3,470	242,90
00447	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 40MM - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	50,00	1,390	69,50
00448	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	2,220	222,00
00449	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 75MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	3,990	399,00
00450	LUVA SOLD 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	993,00	0,400	397,20
00451	LUVA SOLD 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	993,00	0,500	496,50
00452	LUVA SOLD. 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	270,00	8,050	2.173,50
00453	LUVA SOLDÁVEL 32MM. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	421,00	1,510	635,71
00454	LUVA SOLDÁVEL 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	305,00	2,430	741,15
00455	LUVA SOLDÁVEL 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	425,00	2,710	1.151,75
00458	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA. - Marca.: ALIANÇA	METRO	960,00	8,500	8.160,00
00459	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - Marca.: ALIANÇA	METRO	3,400,00	1,650	5.610,00
00460	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1" - Marca.: FORTLEV	METRO	280,00	2,900	812,00
00463	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO - Marca.: ALIANÇA	METRO	1,180,00	1,670	1.970,60
00465	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 PT 250 - Marca.: ALIANÇA	METRO	1,000,00	4,500	4.500,00
00466	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO - Marca.: A LIANÇA	METRO	2,400,00	7,900	18.960,00
00469	MARRETA C/CABO 1KG - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16,00	35,000	560,00
	MARRETA DE AÇO				
00471	MARTELO 27CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	30,720	921,60
	COM CABO DE NO MÍNIMO 27 CM				
00482	NIPEL FERRO GALV. 2 - Marca.: BERTON	UNIDADE	170,00	22,000	3.740,00
00483	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/2" - Marca.: BERTON	UNIDADE	170,00	16,000	2.720,00
00484	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/4" - Marca.: BERTON	UNIDADE	170,00	10,900	1.853,00
00486	PÁ BICO C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	233,00	26,940	6.277,02
	Material em aço carbono, comprimento da pá: 334mm, largura 285mm e cabo de madeira com apoio para mao em pvc.				
00487	PA QUADRADA C/CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	150,00	28,450	4.267,50
00491	PARAFUSO FENDA 3,8X30 - Marca.: WURTH	UNIDADE	7,700,00	0,160	1.232,00
00493	PARAFUSO FENDA 4,8X45 - Marca.: WURTH	UNIDADE	5,925,00	0,180	1.066,50
00494	PARAFUSO N° 10 - Marca.: WURTH	UNIDADE	525,00	0,190	99,75
00495	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 - Marca.: ARAUJO	UNIDADE	1,600,00	2,780	4.448,00
00496	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12 - Marca.: ARAUJO	UNIDADE	1,785,00	2,500	4.462,50
00497	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25 - Marca.: WURTH	UNIDADE	5,463,00	0,130	710,19
00498	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50 - Marca.: WURTH	UNIDADE	5,463,00	0,250	1.365,75
00500	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50 - Marca.: CISER	UNIDADE	7,878,00	0,200	1.575,60
00501	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70 - Marca.: WURTH	UNIDADE	463,00	0,500	231,50
00502	PARAFUSO SEX. 1/4X2 - Marca.: CISER	UNIDADE	4,800,00	0,260	1.248,00
00503	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60 - Marca.: CISER	UNIDADE	7,445,00	0,500	3.722,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00504	PARAFUSO SEXT. 5/16X90 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	5,300.00	0,500	2.650,00
00507	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60 - Marca.: CISER	UNIDADE	9,300.00	0,500	4.650,00
00512	PIA INOX 1.50M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	88.00	270,000	23.760,00
	1.50MX52CM				
00514	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM - Marca.:PIANOX	UNIDADE	83.00	204,080	16.938,64
00515	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	199,000	3.184,00
00516	PICARETA COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	89,000	9.790,00
	Material produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática, e cabo de madeira com 90cm.				
00522	PINCEL TRINCHA 395/4 1.1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	722.00	3,900	2.815,80
00525	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	350.00	6,000	2.100,00
00528	PLACA CEGA 4X2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	458.00	2,500	1.145,00
00529	PLACA CEGA 4X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	478.00	4,500	2.151,00
00530	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	343.00	4,900	1.680,70
00531	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	285.00	6,500	1.852,50
00532	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3.25X8 - Marca.: AJAX	UNIDADE	100.00	33,500	3.350,00
	QUATRO LONA.				
00533	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10" - Marca.: SÃO ROMÃO	UNIDADE	33.00	15,650	516,45
00534	PORCA SEXT.5/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	0,390	78,00
00535	PORTA CADEADO 89MM - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	338.00	5,700	1.926,60
00537	PORTA CADEADO DE 63mm - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	400.00	2,210	884,00
00544	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO - Marca.: HIDROLAR	UNIDADE	200.00	6,940	1.388,00
00545	PREGO 10X10 COM CABEÇA - Marca.: GERDAU	QUILO	280.00	11,670	3.267,60
00546	PREGO 12X12 C/ CABEÇA - Marca.: GERDAU	QUILO	230.00	18,000	4.140,00
00547	PREGO 12X12 S/ CABEÇA - Marca.: GERDAU	QUILO	230.00	17,000	3.910,00
00548	PREGO 15X15 (COM CABEÇA) - Marca.: ARCELORMITAL	QUILO	448.00	15,000	6.720,00
00549	PREGO 17X21 (COM CABEÇA) - Marca.: GERDAU	QUILO	498.00	13,890	6.917,22
00550	PREGO 17X27 KG - Marca.: GERDAU	QUILO	268.00	15,280	4.095,04
	com cabeça				
00551	PREGO 18X24 C/CABEÇA - Marca.: GERDAU	QUILO	398.00	13,000	5.174,00
00552	PREGO 18X27 (COM CABEÇA) - Marca.: GERDAU	QUILO	675.00	9,920	6.696,00
00553	PREGO 19 X 36 C/CABEÇA - Marca.: GERDAU	QUILO	628.00	14,430	9.062,04
00554	PREGO 22X 48 - Marca.: GERDAU	QUILO	45.00	14,430	649,35
00555	PREGO 26X72 - Marca.: GERDAU	QUILO	280.00	14,700	4.116,00
00556	PREGO GALVANIZADO P/TELHA 18X27 - Marca.: CLEIBER	QUILO	4,580.00	11,670	53.448,60
00557	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X36 PACOTE DE 500g - Marca.: GERDAU	UNIDADE	800.00	11,100	8.880,00
00558	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMEN TO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	65.00	98,000	6.370,00
00560	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	253.00	8,500	2.150,50
00561	RALO SIFONADO QUADRADO R11 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	265.00	9,900	2.623,50
00562	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	288.00	1,300	374,40
00563	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W / 220 EXTERNO - Marc a.: INTRAL	UNIDADE	175.00	134,000	23.450,00
00564	REBITADOR PROV 44024/010 - Marca.: PORCELINE	UNIDADE	15.00	19,900	298,50
00569	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	203.00	4,210	854,63
00570	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	200.00	14,750	2.950,00
00571	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	41,390	8.278,00
00572	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	233.00	3,420	796,86
00573	REDUÇÃO ESGOTO 75X50 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	280.00	3,600	1.008,00
00574	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2 - Marca.: ITROCONEX	UNIDADE	230.00	14,950	3.438,50
00575	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2 - Marca.: BERTON	UNIDADE	150.00	7,220	1.083,00
00576	REDUÇÃO SOLD.LONGA 60 X 25MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	190.00	8,500	1.615,00
00577	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	208.00	3,900	811,20
00579	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W - Marca.: TAS CHIBRA	UNIDADE	282.00	54,000	15.228,00
00580	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM - Marca.: ICO	UNIDADE	70.00	46,950	3.286,50
	Confeccionado em material inoxidável.				
00581	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM - Marca.: ICO	UNIDADE	70.00	65,000	4.550,00
00586	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32 - Marca.: TIGRE	PEÇA	333.00	32,500	10.822,50
00588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	220.00	62,000	13.640,00
	Confeccionado em material inoxidável.				
00589	REGISTRO ESF. VS SOLD.40 - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	308.00	22,000	6.776,00
00599	REVESTIMENTO PARA PAREDE 32X45 - Marca.: INCOPIOS	METRO	3,945.00	24,650	97.244,25
00606	ROLO DE ESPONJA 5cm - Marca.: ATLAS	UNIDADE	765.00	2,150	1.644,75
00607	ROLO DE ESPONJA 9cm - Marca.: ATLAS	UNIDADE	765.00	3,500	2.677,50
00608	ROLO DE LÃ 09CM ANTI-GOTA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,165.00	6,000	6.990,00
00621	SEPARADOR DE GRAMA 15CM C/ REFORÇO - Marca.: JAPI	METRO	2,000.00	3,610	7.220,00
00622	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18 - Marca.: STARRETT	UNIDADE	481.00	8,000	3.848,00
00623	SERROTE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	23.00	55,000	1.265,00
00624	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	1,166.00	4,720	5.503,52
00625	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPL0 - Marca.: VALEPLAS T	UNIDADE	986.00	12,500	12.325,00
00626	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO - Marca.: VALEPLA ST	UNIDADE	580.00	16,390	9.506,20
00627	SILICONE INCOLOR 280G - Marca.: ORBI	UNIDADE	310.00	15,900	4.929,00
00628	SILICONE INCOLOR 50G - Marca.: ORBI	UNIDADE	160.00	5,900	944,00
00630	SUPORTE P/ CALHA - Marca.: AMANCO	UNIDADE	320.00	7,810	2.499,20
00631	SUPORTE P/ PRATELEIRA BRANCO EM L - 15CM - Marca.: PRAT-K	UNIDADE	200.00	7,780	1.556,00
00632	SUPORTE P/ PRATELEIRA BRANCO EM L - 30CM - Marca.: PRAT-K	UNIDADE	310.00	10,000	3.100,00
00633	T DE 100 PARA ESGOTO - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	307.00	9,500	2.916,50
00634	T DE 50 P/ ESGOTO - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	386.00	4,500	1.737,00
00635	T DE 75 P/ ESGOTO - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	281.00	8,900	2.500,90
00641	TALHADEIRA - Marca.: SÃO ROMÃO	UNIDADE	48.00	15,560	746,88
	Feito em aço cromo-vanádio acabamento oxidado no tamanho de 20cm X 5/8.				
00642	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LIT ROS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	22.00	170,000	3.740,00
00643	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LI TROS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	22.00	1.400,000	30.800,00
00644	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 500 LITRO S - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	5.00	170,000	850,00
00647	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	75.00	220,000	16.500,00
00648	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	75.00	290,000	21.750,00
00649	TANQUE DE 3 CUBAS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	90.00	195,000	17.550,00
	1,40x0,50m				
00651	TARRAXA 1' - Marca.: MEIKON	UNIDADE	17.00	45,000	765,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00652	TARRAXA 1.1/2 - Marca.: MEIKON	UNIDADE	17,00	85,000	1.445,00
00653	TARRAXA 1.1/4 - Marca.: MEIKON	UNIDADE	17,00	653,000	11.101,00
00654	TARRAXA 1/2 - Marca.: MEIKON	UNIDADE	17,00	21,000	357,00
00655	TARRAXA 2' - Marca.: MEIKON	UNIDADE	17,00	135,000	2.295,00
00656	TARRAXA 3/4 - Marca.: MEIKON	UNIDADE	17,00	25,000	425,00
00659	TE DE 40 PARA ESGOTO - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	300,00	1,800	540,00
00660	TE DE ESGOTO 200MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	270,00	155,000	41.850,00
00661	TE ESGOTO 150MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	220,00	38,000	8.360,00
00665	TE SOLD 32MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	343,00	2,110	723,73
00666	TE SOLD. 20MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	489,00	0,500	244,50
00667	TE SOLD. 25MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	486,00	0,780	379,08
00668	TE SOLD. 40MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	308,00	6,110	1.881,88
00669	TE SOLD. 50MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	238,00	8,050	1.915,90
00670	TE SOLD. 60MM - Marca.: FORTLEVE	UNIDADE	320,00	18,000	5.760,00
00673	TELHA ECOLÓGICA 2,00 X 0,95 - Marca.: ONDULINE	UNIDADE	17,500,00	78,000	1.365.000,00
00674	TELHA PLAN - Marca.: MENEGALI	UNIDADE	22,800,00	1,200	27.360,00
00679	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	280,00	0,450	126,00
00680	TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO 10MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	285,00	0,950	270,75
00681	TERMINAL DE COBRE DE COMPRESSÃO 6 MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	295,00	0,310	91,45
00682	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	275,00	1,600	440,00
00683	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	285,00	2,550	726,75
00684	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	265,00	4,900	1.298,50
00685	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM - Marca.: INTELLI	PEÇA	150,00	5,830	874,50
00686	TESOURA DE PODA - GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	21,00	25,550	536,55
00690	TINER - Marca.: VELOZ	LITRO	372,00	13,500	5.022,00
00693	TINTA ACRÍLICA 18L (GALÃO) - Marca.: RESICOLOR	GALÃO	50,00	150,000	7.500,00
00707	TOMADA P/ CANALETA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	613,00	9,900	6.068,70
00710	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	845,00	7,780	6.574,10
00711	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE - Marca.: VIQUA	UNIDADE	120,00	26,000	3.120,00
00712	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC - Marca.: VIQUA	UNIDADE	830,00	25,000	20.750,00
00713	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2" - Marca.: VIQUA	UNIDADE	1,288,00	25,000	32.200,00
00714	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA - Marca.: VIQUA	UNIDADE	323,00	65,000	20.995,00
00715	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO - Marca.: ICO	UNIDADE	370,00	52,000	19.240,00
00716	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2" - Marca.: ICO	UNIDADE	550,00	52,000	28.600,00
00718	TORNEIRA P/ PIA 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	58,00	6,900	400,20
00719	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10 - Marca.: HERC	UNIDADE	1,152,00	3,500	4.032,00
00720	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 - Marca.: LEKAT Em PVC.	UNIDADE	661,00	3,500	2.313,50
00722	TRENA 50MTS - Marca.: THOMPSON	UNIDADE	40,00	49,000	1.960,00
00731	TUBO ROSCÁVEL 6M 1. - Marca.: LIDER	UNIDADE	130,00	44,920	5.839,60
00732	TUBO ROSCÁVEL 6M 1.1/2 - Marca.: LIDER	UNIDADE	130,00	80,280	10.436,40
00733	TUBO ROSCÁVEL 6M 1.1/4 - Marca.: LIDER	UNIDADE	130,00	59,990	7.798,70
00734	TUBO ROSCÁVEL 6M 2 - Marca.: LIDER	UNIDADE	130,00	128,000	16.640,00
00735	TUBO ROSCÁVEL 6M 2. 1/2 - Marca.: LIDER	UNIDADE	130,00	146,670	19.067,10
00736	TUBO ROSCÁVEL 6M 3 - Marca.: LIDER	UNIDADE	110,00	185,280	20.380,80
00737	TUBO ROSCÁVEL 6M 3/4 - Marca.: LIDER	UNIDADE	110,00	29,170	3.208,70
00738	TUBO ROSQUEAVEL 6M 1/2 - Marca.: LIDER	UNIDADE	130,00	21,940	2.852,20
00750	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	550,00	25,000	13.750,00
00751	VALVULA P/ PIA LONGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	696,00	3,500	2.436,00
00753	VARA DE FERRO 3/8 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	200,00	45,000	9.000,00
00757	FRIZADO COM 12 METROS.				
00757	VASSOURA REGULÁVEL C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200,00	31,670	6.334,00
00760	VASSOURA REGULÁVEL COM CABO DE MADEIRA: CABO DE MADEIRA COM 120cm, DIÂMETRO 2,00mm, 22 PALHETAS, REDONDOS EM AÇO, DIMENSÕES: 445X374mm, DIÂMETRO DO OLHO: 23mm				
00760	VEDA ROSCA 18X25PVC - Marca.: CENSI	UNIDADE	806,00	3,610	2.909,66
00761	VELA P/ FITRO DE AGUA C/ ROSCA UNIVERSAL - Marca.: VIQUA	UNIDADE	50,00	16,670	833,50
00768	VERNIZ 0900L - Marca.: RESICOLOR	UNIDADE	668,00	25,000	16.700,00

VALOR TOTAL R\$ 3.930.245,44

FABIANA SOUSA
GARCIA:627960622
87

Assinado de forma digital por
FABIANA SOUSA
GARCIA:62796062287
Dados: 2021.08.09 15:00:34 -03'00'

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78
CONTRATANTE

FABIANA SOUSA GARCIA
PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. nº 05.115.983/0001-25
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2) _____
Nome: _____
CPF nº: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Empresa: **BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, estabelecida à TRAV. HUMAÍTA, 2233 TERREO, MARCO, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA**, C.P.F. nº 318.087.782-00, R.G. nº 1492592 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00068	BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA - Marca.: THEBE	UNIDADE	21.00	1.095,230	22.999,83
	Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 51,5 m.c.a				
00069	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 09 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA - Marca.: THEBE	UNIDADE	13.00	1.423,050	18.499,65
	Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 78 m.c.a.				
00070	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA - Marca.: THEBE	UNIDADE	22.00	1.531,810	33.699,82
	Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 86 m.c.a				
00072	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	15.00	1.933,330	28.999,95
	Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a				
00074	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA - Marca.: THEBE	UNIDADE	10.00	2.150,000	21.500,00
	Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 129 m.c.a				
				VALOR TOTAL R\$	125.699,25

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78
CONTRATANTE

**FELIPE ANTONIO
MELO DA
COSTA:31808778200**

FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA
BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP
C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FELIPE ANTONIO MELO DA
COSTA:31808778200
Dados: 2021.08.10 12:08:52 -03'00'

**BELPARA
COMERCIAL
LTDA:05903157
000140**
Assinado de forma
digital por BELPARA
COMERCIAL
LTDA:05903157000140
Dados: 2021.08.10
12:07:36 -03'00'

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº:

2) _____
Nome:
CPF nº:

Empresa: **J M POZZER EIRELI**; C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à Av. Raimundo Pedro da Silva, nº 809, Jardim America, Paragominas PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, C.P.F. nº 864.957.559-53, R.G. nº 12492477/MT SEGUP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00065	BOMBA DE PULVERIZAR - Marca.: GOIPEPER bomba de pulverizar com capacidade para 20litros e pressão para pulverização.	UNIDADE	10.00	210,000	2.100,00
00077	BOTA - 7 LÉGUAS - TAMANHOS VARIADOS - Marca.: PEGA FORTE	PAR	83.00	34,810	2.889,23
00078	BOTA CANO CURTO Nº 36 a 45 - Marca.: PEGA FORTE botina para uso ocupacional, com elastico lateral revoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de náotecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana.	PAR	150.00	44,420	6.663,00
00208	CARRO DE MÃO EXTRAFORTE - Marca.: TRAMONTINA caçamba de chapa 20 (0,9mm) e com capacidade para 70L, pintura resistente à oxidação.	UNIDADE	100.00	273,330	27.333,00
00283	DISPENSER PARA PAPEL TOTAL - Marca.: JAPI	UNIDADE	180.00	48,810	8.785,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00284	Compatível com papel inter folhado tamanho 22x21cm DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - Marca.: NOBRE Reservatório com capacidade mínima de 700ml, fixação com parafuso e bucha de parede.	UNIDADE	180.00	46,330	8.339,40
00296	ENXADA ESTREITA C/CABO - Marca.: TRAMONTINA tamanho: 2.5, Dimensões: 240x258mm, Cor: pintura eletrostática a pó na cor preta, características: produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, cabo de madeira de lei, medindo 1.30cm	UNIDADE	177.00	41,250	7.301,25
00297	ESCADA DE ALUMÍNIO 9 DEGRAUS - Marca.: BOTAFOGO	UNIDADE	30.00	400,000	12.000,00
00299	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHAD A 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT - Marca.: ESCAFORTE	UNIDADE	8.00	1.625,000	13.000,00
	Escada com perfil U de fibra de vidro e degraus de alumínio. Os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "D", não conduz eletricidade, capacidade de carga entre 120 a 150 kg.				
00312	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR - Marca.: FORCE LINE	UNIDADE	51.00	49,000	2.499,00
	COM 03 ENTRADAS				
00313	FACÃO 20 POLEGADAS COM CABO DE PLÁSTICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25.00	32,000	800,00
00328	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT - Ma rca.: ADELBRAS	UNIDADE	33.00	7,840	258,72
00329	FITA CREPE 25MMX50M - Marca.: ADELBRAS	ROLO	2,320.00	3,870	8.978,40
00331	FITA ISOLANTE 19X 20 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	1,220.00	4,740	5.782,80
00391	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,340.00	15,380	35.989,20
00393	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	670.00	38,510	25.801,70
00394	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	4,501.00	41,260	185.711,26
00396	LÂMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W - Marca.: OU ROLUX	UNIDADE	970.00	24,790	24.046,30
00490	PALHA DE AÇO - Marca.: NORTON Nº 01	PACOTE	540.00	1,420	766,80
00517	PINCEL (TRINCHA) 1" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	626.00	2,560	1.602,56
00519	PINCEL TRINCHA 2" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,011.00	4,450	4.498,95
00520	PINCEL TRINCHA 2.1/2. - Marca.: TIGRE	UNIDADE	210.00	5,710	1.199,10
00521	PINCEL TRINCHA 3 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,045.00	7,650	7.994,25
00523	PINCEL TRINCHA 4" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	657.00	12,170	7.995,69
00590	REGISTRO P/ FOGÃO INDUSTRIAL C/ MANGUEIRA - ROSCA FINA - Marca.: DISCO	UNIDADE	260.00	30,760	7.997,60
00591	REGISTRO P/ FOGÃO INDUSTRIAL C/ MANGUEIRA - ROSCA GROSSA - Marca.: DISCO	UNIDADE	350.00	28,570	9.999,50
00592	REGISTRO PRESSÃO 3/4 - Marca.: ICO Em material inoxidável.	UNIDADE	590.00	27,110	15.994,90
00614	SACO DE LIXO CAPAC. P/ 100 LITROS (PRETO) - Marca. : BIG	MILHEIRO	18.00	488,880	8.799,84
	FABRICADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 06 MICRAS, COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO				
00615	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 17X27 - Marca.: AGROPLAST	MILHEIRO	120.00	75,000	9.000,00
00758	VASSOURAO PIAÇA C/CABO - Marca.: DULAR Tamanho 34x06cm, cepa reforçada aramada de madeira, cerdas de piaçava sendo 04 fileiras, acompanha cabo madeira de origem legal.	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
VALOR TOTAL R\$				455.928,25	

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78
CONTRATANTE

JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
J M POZZER EIRELI
C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44
CONTRATANTE

J M POZZER
EIRELI:17041
496000144

Assinado de forma
digital por J M POZZER
EIRELI:17041496000144
Dados: 2021.08.09
16:54:41 -03'00'

JANDIRA
MARCHIORETTO
POZZER:864957
55953

Assinado de forma
digital por JANDIRA
MARCHIORETTO
POZZER:86495755953
Dados: 2021.08.09
16:55:01 -03'00'

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:

Empresa: **JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**; C.N.P.J. nº
35.565.446/0001-48, estabelecida à TV LOMAS VALENTINAS, 2625 – SALA 303,
MARCO, Belém PA, (91) 3072-5775, representada neste ato pela Sra. **JOSEFA SANTOS**
DA SILVA, C.P.F. nº 741.668.912-00, R.G. nº 4394770 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	1,900	950,00
00025	ARAME RECOZIDO - Marca.: GERDAU	QUILO	843.00	11,570	9.753,51
00026	AREIA BRANCA FINA - Marca.: VALE DO CAPIM	METRO CÚBICO	3,436.00	76,160	261.685,76
00027	AREIA GROSSA, - Marca.: VALE DO CAPIM	METRO CÚBICO	2,096.00	73,230	153.490,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00028	ARGAMASSA AC I 20KG - Marca.: MAX COLA	PACOTE	1,700.00	12,350	20.995,00
00029	ARGAMASSA AC II 20KG. - Marca.: MAX COLA	PACOTE	5,371.00	20,850	111.985,35
00030	ARGAMASSA AC III - PACOTE 20 KG - Marca.: MAS COLA	PACOTE	191.00	42,410	8.100,31
00031	ARGAMASSA PARA PISO SOB. PISO - Marca.: MAX COLA	PACOTE	1,170.00	32,480	38.001,60
00048	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: ALUM ASA	UNIDADE	643.00	17,880	11.496,84
00060	BOCAL PLAFONIER - Marca.: ILUMI	UNIDADE	4,356.00	2,980	12.980,88
00129	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V - Marca.: MEGATRON	METRO	8,600.00	5,790	49.794,00
00133	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV - Marca.: MEGATRON	METRO	3,550.00	12,540	44.517,00
00134	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM - Marca.: MEGATRON	METRO	6,800.00	2,470	16.796,00
00135	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV - Marca.: MEGATRON	METRO	3,950.00	26,460	104.517,00
00136	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ - Marca.: MEGATRON	METRO	18,400.00	2,950	54.280,00
00138	CABO FLEXÍVEL 70MM - Marca.: MEGATRON	METRO	3,650.00	39,510	144.211,50
00139	CABO FLEXÍVEL 95.0MM 1KV - Marca.: MEGATRON	METRO	1,650.00	54,540	89.991,00
00140	CABO FLEXÍVEL DE 35MM - Marca.: MEGATRON	METRO	3,800.00	17,950	68.210,00
00142	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS - Marca.: MEGATRON	PEÇA	102.00	695,980	70.989,96
00144	CABO PP 3X2,50 MM2 PT - Marca.: MEGATRON	METRO	4,400.00	5,090	22.396,00
00145	CABO PP 3X4MM - Marca.: MEGATRON	METRO	4,600.00	7,430	34.178,00
00168	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	1,942.00	25,500	49.521,00
00171	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC - Marca.: TAF	UNIDADE	178.00	120,000	21.360,00
00176	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO - Marca.: KRANA	UNIDADE	412.00	24,000	9.888,00
00178	CALHA PVC - Marca.: AMANCO	UNIDADE	200.00	136,860	27.372,00
00180	CANAleta ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND - Marca.: ENERB RAS	CAIXA	181.00	235,000	42.535,00
00205	CAPOTE P/ TELHA VEGETAL - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	7,050.00	63,140	445.137,00
00206	CAPOTE TELHA PLAN - Marca.: BARREIRO	UNIDADE	6,600.00	4,100	27.060,00
00207	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU E CÂMARA - Marca.: MAESTRO	UNIDADE	224.00	115,000	25.760,00
00217	CERAMICA 45X45 PARA PISO - COR BRANCA - Marca.: AL INE	METRO QUADRA	11,280.00	21,010	236.992,80
00220	CIMENTO C/50 KG - Marca.: AÇAI	SACO	10,080.00	37,650	379.512,00
00223	COLUNA DE FERRO 5/16 COM 6M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	568.00	86,840	49.325,12
00249	CUMBERIA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO 110CM 6MM BRANC A - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	3,500.00	64,060	224.210,00
00282	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL - Marca.: JSM	UNIDADE	180.00	38,000	6.840,00
00291	EMENDA PARA FORRO - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	1,158.00	18,900	21.886,20
00304	ESPIGÃO UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO 6MM BRANCA - Mar ca.: MULTILIT	UNIDADE	3,600.00	71,440	257.184,00
00305	ESPIGÃO UNIVERSAL DE INÍCIO DE FIBROCIMENTO 6MM BR ANCA - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	1,800.00	38,310	68.958,00
00316	FECHADURA 401/07 - Marca.: STAM	UNIDADE	561.00	48,990	27.483,39
00317	FECHADURA 803/03 - Marca.: STAM	UNIDADE	561.00	39,000	21.879,00
00318	FECHADURA EXTERNA BROCA 22MM - Marca.: STAM	UNIDADE	1,465.00	39,000	57.135,00
00319	FECHADURA EXTERNA BROCA 40MM - Marca.: STAM	UNIDADE	2,450.00	39,000	95.550,00
00330	FITA CREPE 48MM X 50M - Marca.: ADELERÁS	ROLO	3,180.00	5,900	18.762,00
00336	FORRO PVC 20CM - Marca.: PLASMETAL	METRO QUADRA	10,380.00	15,950	165.561,00
00345	IMPERMEABILIZADOR MANTA LÍQUIDA - COR BRANCA 4,5Kg - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	293.00	91,900	26.926,70
00356	Impermeabilizante manta líquida, cor: branca 18 LT - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	170.00	329,000	55.930,00
00366	JOELHO ESGOTO 200MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	250.00	67,900	16.975,00
00387	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA - Marca.: B LUKIT	UNIDADE	350.00	64,900	22.715,00
00388	KIT DE FIXAÇÃO PARA TELHA VEGETAL. - Marca.: ONDUL INE	PACOTE	22,054.00	6,440	142.027,76
00395	PREGOS EM AÇO GALVANIZADO 18X27 + ANILHAS EM PEAD. LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	560.00	55,130	30.872,80
00399	LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V - Marca.: EMPALU X	UNIDADE	330.00	29,450	9.718,50
00400	LÂMPADA MISTA E-40 250W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	320.00	31,920	10.214,40
00401	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	175.00	42,630	7.460,25
00402	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO - Marca. : LUZART	UNIDADE	195.00	95,000	18.525,00
00419	LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA				
00420	LONIL 10,5 X 5,5 - Marca.: LOCOMOTIVA	UNIDADE	126.00	1.550,000	195.300,00
00462	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M - Mar ca.: SANTENO	METRO	135.00	2.436,000	328.860,00
00464	MANGUEIRA TRANÇADA 1"POLEGADA - Marca.: VONDER COM FIBRAS.	METRO	2,000.00	0,880	17.644,00
00467	MANTA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA ROLO C/ 10mX30cm - Marca.: KIMANTA	ROLO	305.00	114,470	34.913,35
00472	MASSA ACRILICA 18L - Marca.: VELOX	LATA	804.00	83,290	66.965,16
00473	MASSA ACRILICA 3,6 - Marca.: VELOX	UNIDADE	400.00	25,000	10.000,00
00474	MASSA CORRIDA 18L - Marca.: VELOX	LATA	1,544.00	37,150	57.359,60
00475	MASSA CORRIDA 3,6LTS - Marca.: VELOX	GALÃO	386.00	15,410	5.948,26
00477	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	105.00	66,000	6.930,00
00478	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO - Marca. : ICASA	UNIDADE	95.00	264,000	25.080,00
00508	PEÇA DE MADEIRA 15X15 - Marca.: MANDIOQUEIRA	METRO	3,086.00	39,500	121.987,00
00509	PEÇA EM MADEIRA 12X7 - Marca.: MANDIOQUEIRA	METRO	7,110.00	14,500	103.095,00
00510	PEDRA PRETA CONSTRUÇÃO - Marca.: VALE DO CAPIM	METRO	243.00	120,000	29.160,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

00527	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 45X45 BRANCO - Marca.: ELIANE	METRO QUADRA	7,500.00	22,930	171.975,00
00538	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80X2,10 - Marca.: ALUVID	UNIDADE	139.00	509,660	70.842,74
00539	PORTA DE ALUMÍNIO 1,70m x 60cm - Marca.: ALUVID	UNIDADE	158.00	439,000	69.362,00
00541	PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0,80CM - Marca.: MG PORTAS	UNIDADE	608.00	250,000	152.000,00
00542	PORTA DE MADEIRA 2.10X0,60CM - Marca.: MG PORTAS	UNIDADE	385.00	258,000	99.330,00
00594	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG - Marca.: MAX COLA	QUILLO	3,503.00	5,580	19.546,74
00604	RODA FORRO DE PVC C/6MTS - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	1,795.00	16,380	29.402,10
00616	SEIXO FINO - Marca.: VALE DO CAPIM	METRO CÚBICO	2,065.00	168,000	346.920,00
00617	SEIXO MÉDIO - Marca.: VALE DO CAPIM	METRO CÚBICO	1,857.00	168,000	311.976,00
00618	SELADOR ACRÍLICO PARA ALVENARIA 18 LITROS - Marca.: VELOX	UNIDADE	587.00	80,000	46.960,00
00619	SELADOR ACRÍLICO PARA ALVENARIA 3,6 LITROS - Marca.: VELOX	UNIDADE	377.00	21,500	8.105,50
00620	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L - Marca.: VELOX	GALÃO	689.00	64,000	44.096,00
00671	TELA DE ALAMBRADO MALHA 64(2.1/2) FIO 12 REVESTIDO DE PVC - Marca.: BELGO	UNIDADE	3,002.00	48,000	144.096,00
00672	TELA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,530.00	17,990	189.434,70
00676	TELHAS TRANSLÚCIDA 2,44 X 0,50 - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	348.00	32,940	11.463,12
00687	THINNER 900ML - Marca.: VELOX	LATA	1,110.00	9,860	10.944,60
00688	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS - Marca.: CER. BARRREIRO	UNIDADE	21,300.00	1,050	22.365,00
00689	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 20 X 30. - Marca.: CER. BARRREIRO	UNIDADE	82,700.00	1,280	105.856,00
00694	TINTA ACRILICA FOSCA STANDARD 18 LT - CORES VARIADAS - Marca.: VELOX	LITRO	1,310.00	124,660	163.304,60
00695	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18L - Marca.: VELOX	LATÃO	1,283.00	251,470	322.636,01
00696	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3.6 - Marca.: VELOX	GALÃO	975.00	60,560	59.046,00
00697	TINTA AUTOMOTIVA GALÃO 3,6LT - Marca.: VELOX	GALÃO	375.00	92,000	34.500,00
00698	TINTA EPOX FENOLICA - Marca.: VELOX	UNIDADE	310.00	235,480	72.998,80
	GALÃO COM 3,6 litros, alto sólidos, aprovado para carregamento de água potável para o uso em reparos de caixas d'água.				
00699	TINTA ESM. SINT. 3,6L - Marca.: VELOX	GALÃO	1,680.00	66,000	110.880,00
00700	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML - Marca.: VELOX	LATA	660.00	19,390	12.797,40
00701	TINTA FUNDO PARA METAL GALVANIZADO - Marca.: VELOX	GALÃO	380.00	63,500	24.130,00
00702	TINTA LATEX ACRILICA 3,6 LTS - Marca.: VELOX	GALÃO	1,275.00	29,140	37.153,50
00703	TINTA LATEX BASE DÁGUA 18 LT - Marca.: VELOX	LATÃO	1,790.00	116,770	209.018,30
00704	TINTA P/ PISO 18 LITROS - Marca.: VELOX	LATÃO	1,460.00	202,720	295.971,20
	LATÃO CONTENDO 18 LITROS, RESINA A BASE DE LATEX ACRILICO ESTIRENADO, PIGMENTADO E ORGÂNICO, CARGAS INERTES, E ÁGUA				
00721	TRELIÇA 6,0 X 4,2 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	588.00	35,710	20.997,48
00723	TUBO DE ESGOTO 150MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	293.00	140,000	41.020,00
00724	TUBO DE ESGOTO 200MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	270.00	219,540	59.275,80
00725	TUBO DE ESGOTO 40 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	400.00	21,280	8.512,00
00726	TUBO DE ESGOTO DE 100 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	611.00	45,670	27.904,37
00727	TUBO DE ESGOTO DE 50 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	433.00	35,110	15.202,63
00728	TUBO DE ESGOTO DE 75 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	323.00	51,430	16.611,89
00740	TUBO SOLDAVEL 20MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	688.00	10,400	7.155,20
00741	TUBO SOLDAVEL 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	738.00	12,400	9.151,20
00742	TUBO SOLDAVEL 32MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	305.00	27,450	8.372,25
00743	TUBO SOLDAVEL 40MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	318.00	39,450	12.545,10
00744	TUBO SOLDAVEL 50MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	275.00	47,950	13.186,25
00745	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	215.00	75,810	16.299,15
00746	Telha de Vidro Plan - Marca.: IBERAVIR	UNIDADE	550.00	33,000	18.150,00
00747	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2" - Marca.: DOCOL	UNIDADE	230.00	178,040	40.949,20
00754	VASO SANITARIO - Marca.: LUZART	UNIDADE	480.00	110,000	52.800,00
	SIMPLES				
00755	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO - Marca.: LUZART	UNIDADE	414.00	198,000	81.972,00
00756	VASO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: LUZART	UNIDADE	165.00	241,000	39.765,00
VALOR TOTAL R\$				8.661.709,91	

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78
CONTRATANTE

JOSEFA SANTOS DA SILVA
JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J. nº 35.565.446/0001-48
CONTRATANTE

JOSEFA SANTOS DA SILVA:74166891200
 Assinado de forma digital por JOSEFA SANTOS DA SILVA:74166891200
 Dados: 2021.08.09 17:58:21 -03'00'

JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:35565446000148
 Assinado de forma digital por JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:35565446000148
 Dados: 2021.08.09 17:34:25 -03'00'

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLIX Nº 153

Brasília - DF, sexta-feira, 13 de agosto de 2021

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	7
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Regional	31
Ministério da Economia	31
Ministério da Educação	50
Ministério da Infraestrutura	109
Ministério da Justiça e Segurança Pública	113
Ministério do Meio Ambiente	117
Ministério de Minas e Energia	117
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	121
Ministério das Relações Exteriores	121
Ministério da Saúde	121
Ministério do Trabalho e Previdência	129
Ministério do Turismo	131
Controladoria-Geral da União	133
Conselho Nacional do Ministério Público	133
Ministério Público da União	133
Tribunal de Contas da União	136
Defensoria Pública da União	137
Poder Legislativo	138
Poder Judiciário	138
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	145
Ineditoriais	157

..... Esta edição completa do DOU é composta de 299 páginas.....

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 2/2021

Espécie: Contrato de Transferência Externa nº 02/2021. Partes: Presidência da República, CNPJ 00.394.411/0001-09 (Transferidor), e o 1º Regimento de Cavalaria de Guardas do Exército Brasileiro, CNPJ nº 09.600.725/0001-95 (Recebido). Objeto: Termo de Transferência, em caráter definitivo e sem encargos, do bem móvel relacionado no Termo de Baixa nº 2021/000015. Data da assinatura: 22/04/2021. Processo nº 00133.001211/2020-14

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 8/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00587000217202117, publicada no D.O.U. de 27/07/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância orgânica armada nas unidades da advocacia-geral da união dos estados do Piauí e do Maranhão. Novo Edital: 13/08/2021 das 10h00 às 14h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/PE. Pina - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 12/08/2021) 110096-00001-2021NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Número do Contrato: 36/2017.
Nº Processo: 00676.000692/2017-08.
Pregão: Nº 28/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL.
Contratado: 10.926.280/0001-17 - ALL TECH ELEVADORES SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, bem como proceder o reajuste ao valor contratado. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.253,16. Data de Assinatura: 09/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SAD/DF/2/2021

A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, por intermédio da Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD/DF, torna público aos interessados que realizará

O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível na sede da AGU-MG, ou no endereço eletrônico <https://antigo.agu.gov.br/servico/licitacao> podendo, ainda, ser solicitado por meio do e-mail maria.edwiges@agu.gov.br ou telefone (31) 98496 - 1877.

Brasília, 12 de agosto de 2021

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente de Administração

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892761/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, CNPJ nº 1867590000102. AUMENTO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 40.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ADALTO LUIS LEAL, CPF nº 907.199.806-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 894006/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ALPINÓPOLIS, CNPJ nº 18241752000100. Aumento do valor de Contrapartida. Valor Total: R\$ 165.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 165.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 28/10/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE, CPF nº 099.465.546-07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 892273/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE, CNPJ nº 18602086000198. Acréscimo de valor de contrapartida. Valor Total: R\$ 125.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 125.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: FABIANO MAGELA LUCAS DE CARVALHO, CPF nº 001.213.446-57.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905089/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, CNPJ nº 18602060000140. Alteração da contrapartida do Convênio nº 905089/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Presidente Olegário, cujo objeto é a "Aquisição de Patrulh. Valor Total: R\$ 6.331,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.331,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, CPF nº 034.826.756-86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 892774/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE MUNHOZ, CNPJ nº 18675934000199. Alteração de valor de contrapartida financeira. Valor Total: R\$ 70.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.750,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: DORIVAL AMANCIO FROES, CPF nº 397.151.676-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 888734/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE TANGARA, CNPJ nº 82827999000101. alteração de contrapartida. Valor Total: R\$ 139.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 139.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ALDAIR BIASIOLO, CPF nº 000.157.029-36.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 890780/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE PIRAQUARA, CNPJ nº 23245806000145. Alteração da Contrapartida de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil setecentos e cinquenta Reais). Valor Total: R\$ 31.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 31.750,00, Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: HENRIQUE NOGUEIRA GONCALVES, CPF nº 104.275.868-95.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892055/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 912/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 1.542,85. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Espécie: Contrato nº 913/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/BELPARÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 12.040,00. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C:8354-2, Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Espécie: Contrato nº 914/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/A.L.T. TRINDADE. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 36.923,04. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio, C/C: 8354-2. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Espécie: Contrato nº 915/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 24.894,00. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Espécie: Contrato nº 916/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 253.280,40. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio, C/C:8354-2. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Espécie: Contrato nº 917/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 15.002,03. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C:8354-2, Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 943/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00039 - SRP. Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como materiais de manutenção de bens imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 3.930.245,44; BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP, com o valor total de R\$ 125.699,25; J M POZZER EIRELI, com o valor total de R\$ 455.928,25 e JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 8.661.709,91. Paragominas/PA, 05 de Agosto de 2021. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 954/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00024 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão colorida, no formato de papel A4, impressões em frente e verso, visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: L C POZZER EIRELI, com o valor total de R\$ 300.000,00. Paragominas/PA, 10 de Agosto de 2021. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação. DAT Paragominas/PA, 11 de Agosto de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º TERMO ADITIVO nº 490/2021 - CONTRATO nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00033, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2022. Valor global R\$ 570.362,18. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO nº 495/2021 - CONTRATO nº 1260/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00021, PMP/R.O DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 05 meses. Vigência: 05/08/2021 a 31/12/2021. Valor global R\$ 384.401,60. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Marinaldo Martins Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

Espécie: 5º TERMO ADITIVO nº 498/2021 - CONTRATO nº 056/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00097, PMP/JOÃO ARAGÃO. Referente ao reajuste de aprox. 12,76221% sobre o valor do contrato. Valor global R\$ 1.882,40. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: 6º TERMO ADITIVO nº 499/2021 - CONTRATO nº 1352/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00042, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022. Valor global R\$ 240.719,36. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO nº 500/2021 - CONTRATO nº 1308/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00004, PMP/G L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022. Valor global R\$ 97.000,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação.

Espécie: 8º TERMO ADITIVO nº 501/2021 - CONTRATO nº 768/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00004, PMP/HIGIBEM SERVIÇOS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Marinaldo Martins Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

Espécie: 5º TERMO ADITIVO nº 505/2021 - CONTRATO nº 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00115, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% e supressão do item 520112. Valor global R\$ 313.773,60. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 20210070
Origem: Contrato nº 20210070

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.598.111,13 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e onze reais e treze centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 4.938.334,10 (Quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º APT: Inalterado

Esse Reajustamento é baseado nos índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de FEVEREIRO/2020 e JANEIRO/2021, conforme demonstrado pela fórmula que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município.

Data do 1º Apostilamento: 12/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210368

Origem Pregão Eletrônico nº 8/2021-033PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) E C MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de Gás Liquefeito Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 - botijão de 13 kg e cilindro de P-45 - Botijão de 45 kg, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes

DATA DE EMISSÃO 02 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210337

Origem Pregão nº 8/2020-030PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O) MUSTAFÉ & BORGES LTDA

OBJETO aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e coordenadorias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos)

VIGÊNCIA 06 (Seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.

Data da Emissão 25 de Junho de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1/2020-003SEDEN

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE Nº 1/2020-003SEDEN. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia Paisagismo, Urbanização e detalhamento dos ambientes, para uma Edificação destinada à instalação do Centro de Desenvolvimento de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): A&C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor total de R\$ 309.018,56 (Trezentos e Nove Mil, Dezoito Reais e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos (ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 309.018,52 (Trezentos e Nove Mil, Dezoito Reais e Cinco Centavos), para R\$ 309.018,56 (Trezentos e Nove Mil, Dezoito Reais e Cinco Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. MARIANO DE SOUSA BARREIRA JUNIOR. 09 de Agosto de 2021.

Parauapebas - PA, 9 de agosto de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-033PMP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de 02 (dois) micro-ônibus e 02 (duas) vans furgão, sem que são realizados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparente/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas - PA, 12 de agosto de 2021.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-046PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preço para aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender a demanda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais Departamentos Setoriais Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparente/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas - PA, 12 de agosto de 2021.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-048PMP

8º TERMO ADITIVO nº 501/2021 - CONTRATO nº 768/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00004, PMP/HIGIBEM SERVIÇOS LTDA ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D017D08

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO nº 505/2021 - CONTRATO nº 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00115, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% e supressão do item 520112. Valor global R\$ 313.773,60.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61481E72

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 912/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 1.542,85. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B33036FE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 913/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/BELPARÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 12.040,00. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C:8354-2, Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:91858A3C

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 914/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/A.L.T. TRINDADE. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 36.923,04. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio, C/C: 8354-2.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13567B35

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 915/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 24.894,00. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7168651D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 916/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 253.280,40. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio, C/C:8354-2.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:701A81E0

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 917/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Valor global R\$ 15.002,03. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C:8354-2, Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F881535

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 943/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00039 - SRP. Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como materiais de manutenção de bens imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$ 3.930.245,44; **BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 125.699,25; **J M POZZER EIRELI**, com o valor total de R\$ 455.928,25 e **JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 8.661.709,91.



Paragominas/PA, 05 de Agosto de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27B7C378

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 954/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00024 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão colorida, no formato de papel A4, impressões em frente e verso, visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **L C POZZER EIRELI**, com o valor total de R\$ 300.000,00.

Paragominas/PA, 10 de Agosto de 2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC45CFF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação ao Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00038.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica digital, para atender a demanda do Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Tendo a sua Nova Abertura marcada para o dia 27/08/2021 às 09:00 hs.

Pgm.: 13/08/2021.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5FB93DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 013/2021. CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021. Dispensa de licitação para Contratação de empresa em fornecimento de licença de Uso de Software (programa de computador) com módulos Acadêmicos, Pedagógicos, Recursos Humanos, Diário de Classe WEB/MOBILE, Portal do Aluno WEB/MOBILE, integrando SEMED/ESCOLAS com geração de relatórios e gráficos Gerenciais. **CONTRATO:** 20210023, **CONTRATANTE:** Sec. Mul. de Educação Cultura Desporto e Lazer, **CONTRATADA(O):** AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, Valor: 12.000,00. Início vigência 08 de Janeiro de 2021, a 31 de dezembro de 2021, publicação do extrato de contrato dia 04 de junho de 2021 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2753.

onde se lê: 08 de Janeiro de 2021, a 31 de dezembro de 2021

leia-se: 08 de Janeiro de 2021, a 08 de Julho de 2021

Piçarra, 12 de Agosto de 2021.



EDER RABELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:2E4F4331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-250802

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-250802

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório Nº 9/2021-250802. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas em atendimento às necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 25/08/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:C751AE9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210191

ORIGEM: CARONA Nº A/2021-190702

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): RJ COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA REFRIGERADORA VERTICAL, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20201001001, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 SEMSA, PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA VERTICAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de AGOSTO de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de AGOSTO de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:844B7596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE ERRATA

Processo licitatório nº 139/2021
Pregão Eletrônico nº 057/2021

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a **ERRATA** sobre o Edital, publicado no dia Publicado dia 09 de agosto de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 62, e no Diário Oficial da União, Seção 3, página 209, que fica dispensado de anexar no Portal de Compras Públicas quando da habilitação, o